

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

Requerimento nº. 0009/2014

Senhor Presidente Senhores Vereadores

Considerando que em recente matéria veiculada no jornal Diário da Região, no dia 09 de setembro, constatou-se que o município de Bálsamo teve variação negativa na avaliação do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básico, não atingindo a meta prevista para o ano de 2013.

Considerando que nosso município teve a terceira pior variação no índice do IDEB na região, ficando à frente apenas dos municípios de São João das Duas Pontes e Novaes, fato que pode ser considerado extremamente grave, se pensarmos em termos mais amplos.

Considerando que a educação deve ser considerada prioridade da administração pública, especialmente a educação básica, pois é a partir dela que serão formados os cidadãos do futuro, com maior ou menor capacidade de discernimento, de acordo com a qualidade de ensino que lhe seja fornecida.

Considerando que as famílias que possuem melhor condição financeira, o que representa uma parcela menor da população, têm enviado seus filhos cada vez mais cedo para às escolas privadas nos municípios vizinhos; por outro lado, a maioria das famílias apenas podem contar com o ensino fornecido pelo município, que tem se demonstrado deficiente, aumentando ainda mais a diferença de espectativa quando ao futuro das crianças.

Considerando que o resultado tão negativo como o apresentado na avaliação do IDEB, exige explicações por parte das pessoas responsáveis, até para que possamos fazer uma reflexão sobre o que está errado e o que precisar ser feito para que se melhore o nível na educação básica do município.

Razões pela qual **REQUEIRO** em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e artigo 64, inciso XI, do Regimento Interno, que sejam convocadas, para prestarem informações acerca do resultado do IDEB, a Coordenadora de Educação do Município e a Diretora da Escola Modesto José Moreira, o que deverá ocorrer no prazo de 15 dias após aprovação desta convocação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Setembro de 2014.

VEREADOR:

Paulo Roberto Silingardi